



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.438/2022

Súmula: Institui a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS**, nomeia seus membros e dá outras providências.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei Complementar nº 124/2020, de 22/07/2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 124/2020, de 22 de julho de 2020, a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** no Município de Bandeirantes-PR, composta pelos seguintes membros:

OSWALDO AFONSO MARTINS ROCKENBACH
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

DANIEL GUSTAVO SILVA
Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;

RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI
Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

SIMONE BEATRIZ FUCK VON DER OSTEN
Técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

RÔMULO RAMALHO FARIAS
Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - SAAE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.354/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal